



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNIC. DE BERNARDO DO MEARIM – MA
CNPJ: 01.612.345/0001-69



**RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022
FUNDEB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED**

BERNARDO DO MEARIM - MA
2022

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

FUNDEB

Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Bernardo do Mearim - MA

2022

Máilson Ferreira de Sousa
Sec. Municipal de Educação
Matrícula 123456789

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

FUNDEB

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos da Lei. 4.320/64, Lei de responsabilidade Fiscal – 101/2000 e instruções Normativas do TCE/MA.

Bernardo do Mearim - MA

2022

Wilson Ferreira de Sousa
Sec. Municipal de Educação
Patricia

OBJETIVOS E METAS

O presente Relatório, tem a finalidade de mostrar as ações realizadas com os recursos provenientes das transferências constitucionais, diretamente ao FUNDEB, assim como demonstrar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício 2022 deste órgão da administração direta obedecendo os critérios técnicos impostos tanto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias como pelo Plano Plurianual de Ações, tendo sido cumpridos durante este exercício a programação estabelecida e autorizada através da Lei de Orçamento vigente para o exercício que ora se encerra. A avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais foi preparada em obediência à LRF (art. 9º, § 4º), que determina que o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais. Os programas de governo previstos no Plano Plurianual em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um órgão colegiado de composição plural e de ampla representatividade social, através do exercício de suas funções ocupa posição fundamental na efetivação da gestão democrática do sistema de ensino, bem como na consolidação da autonomia do município no gerenciamento de suas políticas educacionais. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Bernardo do Mearim tem a seguinte composição, e é formado por membros titulares e suplentes.

Conforme a Lei municipal de nº 207/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212- A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da outras providências, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei. Os membros na seguinte conformidade:

I - Representantes do Poder Executivo:

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Municipal de Educação
Matrícula: 0000061

- II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:
- III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:
- IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:
- V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:
- VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:
- VII - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
- VIII - Representante do Conselho Tutelar:
- IX - Representantes de organizações da Sociedade Civil:
- X - Representante das escolas do campo:

O Conselho do FUNDEB no ano de 2022, realizou reuniões mensais com a função de analisar os demonstrativos mensais, acompanhando a aplicação dos recursos e a remuneração dos profissionais da Educação do FUNDEB 70 e 30; exigir do Poder Público Municipal a prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB de forma mensal no início do ano letivo realizou visita as Escolas Municipais com o intuito de analisar os problemas levantados pelos gestores por sua execução nas Escolas Municipais de Bernardo do Mearim, bem como captar sugestões de melhoria, de ampliação das metas para os próximos anos, fortalecendo, assim, a mobilização social em benefício da qualidade do ensino e dos princípios de descentralização, transparência, participação, fiscalização e eficiência do gasto público.

Aprovou as aplicações dos recursos provindos do FUNDEB 70% e 30%, fiscalizando o uso dos recursos educacionais e orçamentários do município para a Educação Básica; exigiu aos órgãos competentes a disponibilização dos demonstrativos orçamentários mensais dos repasses do Fundeb, realizando estudos e acuradas análises.

ORÇAMENTO REALIZADO

Das RECEITAS DO FUNDEB: Os recursos do FUNDEB no exercício de 2022 foram da seguinte ordem: Os recursos recebidos no exercício de 2022 correspondem ao total de R\$ 9.336.809,58.

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Municipal de Educação
Matricula: 0000064

-RECEITAS 2022: TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB, COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT, RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.

R\$ TOTAL DA RECEITA 2022 R\$ 9.336.809,58

Das DESPESAS em relação á aplicação dos recursos, a despesa com o FUNDEB no exercício de 2022 comportou-se conforme quadro abaixo:

- VALOR TOTAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: FOLHA FUNDEB 70% CRECHE, FOLHA FUNDEB 70% FUNDAMENTAL, FOLHA FUNDEB 70% EJA, FOLHA FUNDEB 70% COMISSIONADOS, FOLHA FUNDEB OPERACIONAL.

TOTAL de R\$ 5.632.765,40.

- RETENÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO: IRRF, INSS, CONSIGNADO CAIXA, CONSIGNADO BANCO DO BRASIL, SIPROBEM, SINSEPUMBEM, DESC. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO.

TOTAL de R\$ 1.340.830,58

- DESPESA BRUTA DA FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 70% EXERCÍCIO 2022: FOLHA FUNDEB 70% CRECHE, FOLHA FUNDEB 70% FUNDAMENTAL, FOLHA FUNDEB 70% EJA, FOLHA FUNDEB 70% COMISSIONADOS, FOLHA FUNDEB OPERACIONAL, INSS PATRONAL.

Empenhado: TOTAL R\$ 5.632.765,40.

Liquidado: TOTAL R\$ 5.632.765,40

Pago: TOTAL R\$ 5.632.765,40.

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2:

-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
VALOR EXIGIDO: TOTAL R\$ 6.535.766,35

VALOR APLICADO: TOTAL R\$ 6.654.175,35,

VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES: TOTAL R\$ 6.654.175,35

% APLICADO: 71,27 %

-Percentual de 50% da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil:

VALOR EXIGIDO: R\$ 1.036.581,98

VALOR APLICADO: R\$ 1.063.309,70

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Municipal de Educação
Matricula: 0000061

“b”, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como a Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Art. 26, assim como os Art. 27 e 28, onde trata sobre os percentuais do VAAT de 15% e 50% respectivamente. Constatou-se que as despesas realizadas encontra-se nos parâmetros Lei referida em que à aplicação mínima é de 71,27 % (setenta e um e vinte sete por cento). Ante ao exposto, ressaltamos após o exame dos demonstrativos gerenciais e contábeis, bem como do acompanhamento da movimentação dos recursos (recebidos e aplicados do FUNDEB), observou-se que os mesmos foram realizados de acordo com os princípios e normas contábeis aceitos no Brasil.

Como os dados demonstrados nos mesmos, a Secretaria Municipal de Educação por meio do Fundeb, atingiu as metas descritas para o exercício de 2022, melhorando significativamente a qualidade de ensino da educação desta Entidade Municipal.



Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021
Matricula: 000006 – 1

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Municipal de Educação
Matricula:0000061